

Miraselva **Paraná - PR**

Histórico

Nos anos de 1948 a 1950, em virtudes das facilidades de acesso de Bela Vista do Paraíso, e Centenário do Sul às regiões vizinhas, surgiu a idéia de fundação de um povoado, idealizado por um corretor de terras chamado Izac Junqueira, o qual conseguiu das famílias Tonin, Cósimo, Volpato, e Cavalheri parte das terras para o devido loteamento.

Os primeiros proprietário dos lotes foram as famílias: Tonin, Cósimo, Cavalheri, Miquilini, Bacalon, Ferreira, Camilloti, Juliani, Nassar, Tavares e Boava.

A origem do topônimo está relacionada, com a exclamação de um dos exploradores de descendência espanhola, que ao se deparar com a floresta exclamou “ mira selva” que quer dizer, olha a mata. Posteriormente, generalizando-se, veio a ser a denominação do núcleo todo “MRASELVA”.

Gentílico: miraselvano ou mirasselvense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Miraselva, pela lei estadual n.º 3527, de 16-01-1958, subordinado ao município de Florestópolis.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Miraselva, figura no município de Florestópolis.

Elevado à categoria de município com a denominação de Miraselva, pela lei estadual n.º 4245, de 15-07-1960, desmembrado do município de Florestópolis. Sede no atual distrito de Miraselva. Constituído de 2 distritos: Miraselva e Prado Ferreira, ambos desmembrados de Florestópolis. Instalado em 11-01-1961.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Miraselva e Prado Ferreira.

Pela lei estadual n.º 9386, de 28-09-1990, desmembra do município de Miraselva o distrito de Prado Ferreira. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.